COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64320.019932/2026-33

2. Descrição da necessidade

2. O automatizador de acesso veicular encontra-se inoperante. O portão é movimentado manualmente, com esforço elevado e redução da fluidez de entrada e saída de viaturas. A contratação restabelece a automação do sistema existente sem aquisição de nova folha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviço Militar Regional	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Aquisição de 01 (um) conjunto novo e completo de automatização para portão deslizante industrial existente da SSMR, com fornecimento de motorredutor e central de comando, cremalheira de aço, roldanas integrantes do mecanismo, dispositivos de segurança e acessórios, retirada do automatizador inoperante, instalação, alinhamento, programação, regulagem, testes e entrega em pleno funcionamento, em item único e por preço global.

Componente ou característica	Especificação da solução
Condições do portão	Portão de acesso veicular existente, sobre trilho inferior e roldanas, com massa estimada de 1.800 kg e utilização moderada.

Capacidade do motorredutor	Capacidade nominal mínima de movimentação de 3.000 kg, indicada no catálogo ou na ficha técnica oficial do fabricante.
Alimentação elétrica	Entrada de 220 V, 60 Hz, com motorredutor e central de comando compatíveis. Não é exigida potência nominal fixa de 1 HP nem quantidade específica de fases internas do motor.
Transmissão	Cremalheira de aço com 7,5 metros lineares e respectivos elementos de fixação, fornecida e instalada como parte do conjunto.
Movimentação e alinhamento	01 (um) jogo de roldanas de apoio e componentes associados à movimentação, compatíveis com a massa do portão e o trilho existente.
Comando e segurança	Central eletrônica, 02 (dois) controles remotos com baterias, fotocélula, sinalizador luminoso, fins de curso, parada /reversão por obstáculo e destravamento manual.
Instalação	Retirada do automatizador inoperante, montagem, conexões ao ponto elétrico existente, alinhamento, regulagem, programação, testes funcionais e orientação operacional.
Garantia	Garantia mínima de 12 meses para equipamento e instalação, contados do recebimento definitivo.

5. Justificativa do desempenho exigido

5.1. O portão possui massa estimada de 1.800 kg. O motorredutor contratado terá capacidade nominal mínima de 3.000 kg, proporcionando reserva nominal de 1.200 kg em relação à massa informada. O conjunto opera em 220 V, 60 Hz, e utiliza roldanas, trilho e transmissão alinhados.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A Pesquisa de Preços nº 137/2026 foi concluída em 15/10/2026, na UASG 160140, com o CATMAT 389725.

Referência	Preço	Fornecedor
Item 2	R$ 6.200,00	ULTRA MAX COMERCIAL LTDA
Item 4	R$ 7.400,00	PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Item 6	R$ 8.000,00	PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

O menor preço é R$ 6.200,00, a média aritmética é R$ 7.200,00, a mediana é R$ 7.400,00 e o maior preço é R$ 8.000,00. O método adotado para o valor de referência da pesquisa é a mediana.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução consiste em um conjunto completo de automatização fornecido, instalado, programado, testado e entregue em funcionamento. A contratada assume a compatibilidade dos componentes e a garantia conjunta do equipamento e da instalação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Componente	Quantidade
Conjunto completo instalado	01 conjunto
Motorredutor e central de comando	01 conjunto
Cremalheira de aço e fixadores	7,5 metros lineares
Jogo de roldanas e alinhamento	01 jogo
Controles remotos	02 unidades
Fotocélula, sinalizador e elementos de segurança	01 conjunto funcional

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.400,00

9.1. Valor de referência da Pesquisa de Preços nº 137/2026: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), calculado pela mediana dos três preços selecionados. A memória de cálculo está registrada em documento próprio e acompanha o processo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A integração do fornecimento com a montagem, instalação, regulagem e testes assegura uma única responsabilidade pela compatibilidade, funcionalidade e garantia. O recebimento ocorrerá pela entrega integral de um conjunto operacional.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 A contratação não inclui nova folha de portão. PCA 2026: identificação PNCP 00394452000103-0-000365/2026, item 163, identificação de futura contratação 160140-3/2026.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Planejamento da contratação: PCA 2026, identificação PNCP 00394452000103-0-000365/2026, item 163, futura contratação 160140-3/2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Restabelecer controle automatizado do acesso, reduzir o esforço manual de movimentação, melhorar o fluxo de veículos, disponibilizar sistemas de proteção e garantir responsabilidade integral pelo funcionamento do conjunto.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A Administração disponibilizará acesso ao local e ponto elétrico de 220 V. A contratada medirá o curso de movimentação no início da execução, aplicará a quantidade contratada de cremalheira de 7,5 metros, montará os componentes, conferirá roldanas e alinhamento, programará a central, executará testes e apresentará documentação e garantia do fabricante. Não se estabelece apresentação de laudo adicional como condição de planejamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratada recolherá e destinará adequadamente embalagens, cabos e resíduos de instalação. Componentes eletrônicos, baterias e materiais removidos seguirão as rotinas patrimoniais e ambientais aplicáveis, com prioridade à durabilidade do equipamento e ao descarte correto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara técnica e economicamente viável a contratação, considerando a necessidade identificada e o valor de referência de R$ 7.400,00 apurado na Pesquisa de Preços nº 137/2026.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE COELHO MAIA

Membro da comissão de contratação

DAYANNE DA COSTA PEREIRA

Membro da comissão de contratação